



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. /2014
(Do Sr. ONOFRE SANTO AGOSTINI)**

Regulamenta o uso da palavra pelos Líderes durante as sessões ordinárias e extraordinárias, alterando o §1º do art. 66 do Regimento Interno.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o §1º do art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para regulamentar o uso da palavra dos Líderes Partidários durante as sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º Dê-se ao §1º do art. 66 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a seguinte redação:

“Art. 66.
.....

§1º Em qualquer tempo da sessão, os Líderes dos Partidos, pessoalmente e sem delegação, poderão fazer comunicações destinadas ao debate em torno de assuntos de relevância nacional, **limitados a uma sessão por dia, ordinária ou extraordinária.**

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

É da natureza do parlamento o debate em torno dos temas de relevância nacional. Salutar é a regra que possibilita aos líderes partidários utilizarem da palavra para expor à Nação temas de mais alta relevância.

Todavia, isso não é uma atribuição apenas dos Líderes Partidários. Qualquer parlamentar tem a prerrogativa e o dever de expor à Nação as situações de interesse nacional.

Nesse sentido, buscando harmonizar o interesse das Lideranças e dos parlamentares, sugere-se que os Líderes tenham a prerrogativa de utilizar a palavra durante as sessões ordinárias ou extraordinárias, limitados a uma vez por dia.

A medida visa oportunizar aos demais parlamentares o uso da palavra em plenário, principalmente em sessões de grande relevância, uma vez que, em virtude de ser uma prerrogativa ilimitada aos líderes, pelo Regimento Interno da Casa, acabam consumindo o tempo que restaria aos demais parlamentares.

Assim, da forma estabelecida pela presente proposição permite-se que os Líderes exerçam em plenitude sua atividade e que os demais parlamentares possam apresentar à sociedade suas ideias em torno de temas que considerem relevantes.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI

PSD/SC